

## PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG  
**119518**

Número do Processo - SEI  
**202600005012349**

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  | Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. |
|--|--|--|

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Obras e Serviços de Engenharia - Reforma geral elétrica, entrada principal, hall de entrada, banheiro pcd, sala AEE, secretaria, coordenação, rampa de circulação, guichê do refeitório, calçada, Executar quadra, barracão de obras, tapume de madeirite, área de serviço, projeto de prevenção e combate a incêndio, pintura geral, pátio descoberto, piso de granitina, pátio interno, passarela coberta, Instalar acesso de serviço, itens de acessibilidade, Substituir cobertura do bloco 01, 02 e 03, Implantar vestiário com sanitários, sala para laboratório de ciências, central de gás, reservatório tipo taça, e outros no Colégio Estadual Professor Heli Alves Ferreira, no município de Anápolis.**

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

| Responsável                               | Função                          | Equipe                             |
|---|---------------------------------|------------------------------------|
| EVELYNN REGINA DA COSTA ROSA              | Gestor de Contrato              | Equipe de Fiscalização de Contrato |
| JESSICA RODRIGUES SILVEIRA                | Integrante Administrativo       | Equipe de Planejamento             |
| SABRINA SILVA VIEIRA VALENTE              | Integrante Administrativo       | Equipe de Planejamento             |
| CAIO MATHEUS OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO   | Integrante Administrativo       | Equipe de Planejamento             |
| PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ             | Integrante Técnico              | Equipe de Julgamento Técnico       |
| FELIPE FERNANDES FONSECA                  | Fiscal de contrato - Substituto | Equipe de Fiscalização de Contrato |
| CAIQUE GABRIEL OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO | Integrante Técnico              | Equipe de Planejamento             |
| AMANDA VALESCA VIEIRA E SILVA             | Fiscal de contrato              | Equipe de Fiscalização de Contrato |
| JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR           | Fiscal de contrato              | Equipe de Fiscalização de Contrato |
| LUCAS TIAGO PELISSON                      | Integrante Administrativo       | Equipe de Planejamento             |
| ROSEMERE LUZ PEREIRA                      | Agente de Contratação           |                                    |
| JUSSANE AUGUSTO FONTINELE                 | Apoio                           | Equipe de Apoio                    |

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

**Art. 2º** A responsabilidade do agente de contratação designado na qualidade de substituto limita-se às condutas comissivas ou omissivas praticadas no exercício efetivo de suas atribuições, restringindo-se às fases do certame em que tenha, de fato, atuado durante o período em que permaneceu no exercício da substituição do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

**HELENA DA COSTA BEZERRA**

**Secretária de Estado da Educação**

**Decreto de 01/04/2026 – Diário Oficial/GO nº 24.751 de 02/04/2026**

**Ordenador de Despesas**

**TERMO DE CIÊNCIA**

---

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.